

# SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

## INFORME Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2016 MONITORAMENTO DAS VISITAS DOMICILIARES NO BRASIL 4º CICLO

Este informe da Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) visa documentar e divulgar informações atualizadas sobre o número de imóveis visitados no Brasil pelos agentes e profissionais de saúde, militares das Forças Armadas e voluntários para o combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e Zika.

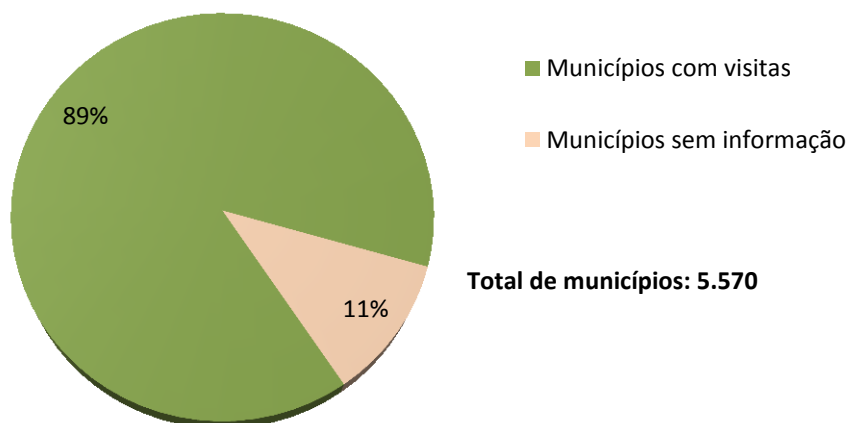
### VISITAS DOMICILIARES

No dia 1º de maio iniciou-se o 4º ciclo de visitas de acordo com o cronograma de atividades de planejamento das ações de mobilização e intensificação das visitas a imóveis urbanos no território nacional.

Até o dia 23 de junho de 2016, às 10h, 100% das unidades federativas (27) inseriram informações referentes ao 4º ciclo de visitas no sistema da Presidência da República-SIMPR.

Em relação aos municípios brasileiros, 4.967 informaram terem realizado visitas, representando 89% do total (5.570).

**Gráfico 1:** Municípios que informaram visitas domiciliares



Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

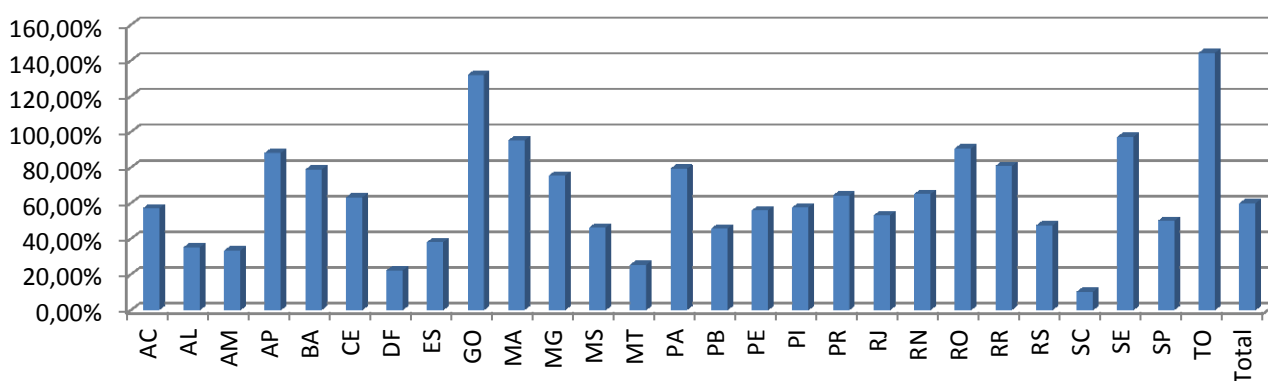
Em 23 de junho, 40.222.307 de domicílios e prédios públicos, comerciais e industriais, dos 67.097.881 existentes no país (base do IBGE 2010), foram visitados nesse 4º ciclo, o que corresponde a 60% da base.

## SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

A região Sudeste foi a que registrou o maior número absoluto de visitas aos imóveis (17.706.129), seguida da Nordeste (10.680.424), Sul (4.619.735), Centro-Oeste (3.980.891) e Norte (3.235.128).

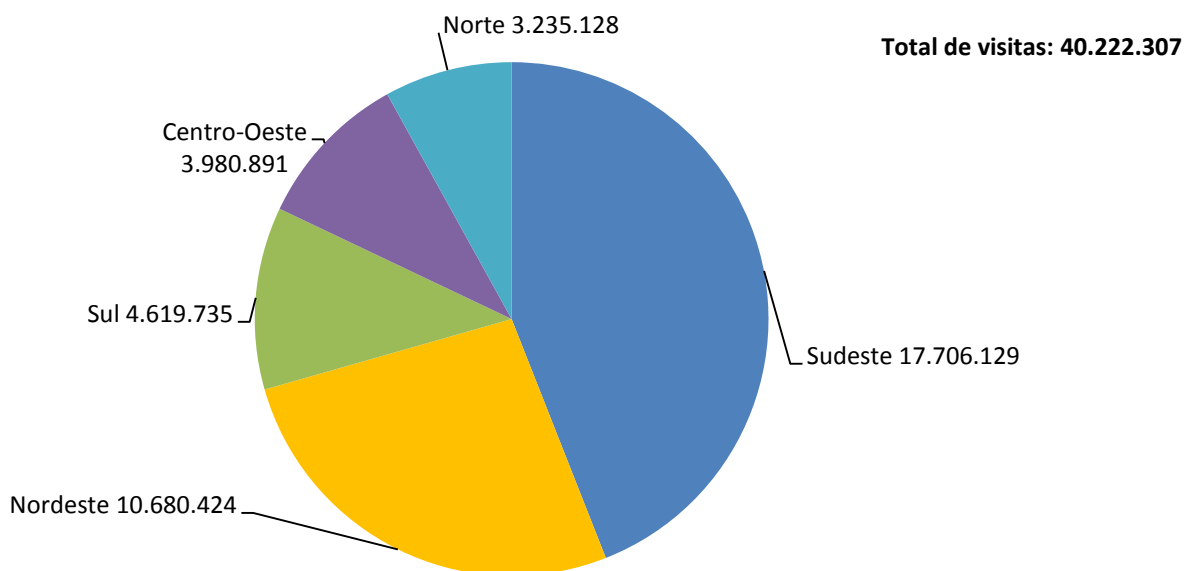
Proporcionalmente à base de imóveis, a região que mais registrou visitas aos imóveis foi a Norte (77,20%), seguida da Centro-Oeste (76,35%), Nordeste (67,60%), Sudeste (56,02%) e Sul (44,9%).

**Gráfico 2:** % Visitas Realizadas por UF



Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

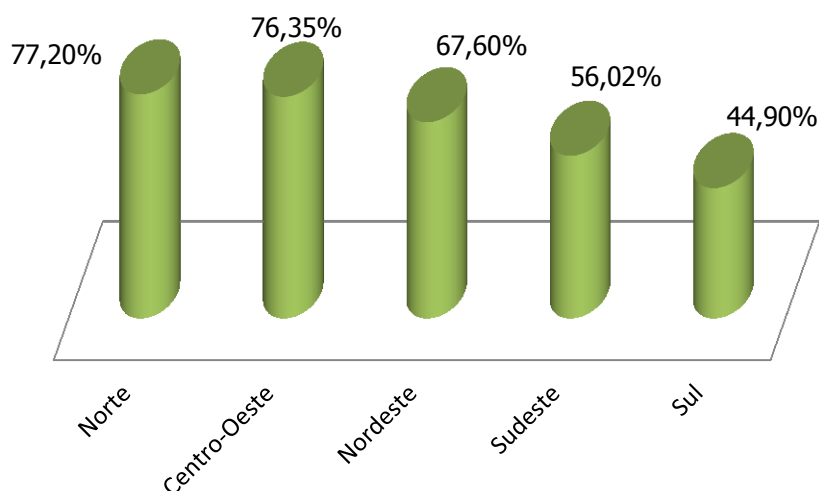
**Gráfico 3 :** Visitas absolutas por região do país



Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

## SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

**Gráfico 4:** Percentual de visitas por região em relação à base de móveis

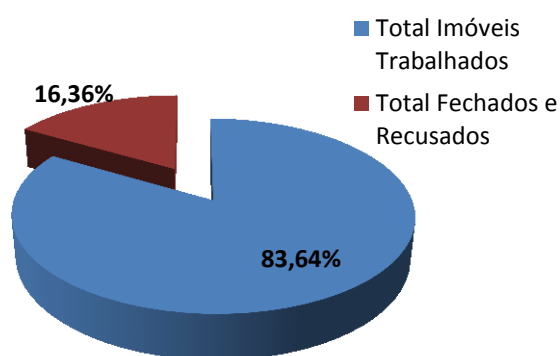


Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

Do total de visitas, 3.3643.461 (83,64%) dos imóveis foram trabalhados, incluindo os recuperados, e 6578846 (16,36%) estavam fechados e/ou tiveram recusas de visitas (Gráfico 5).

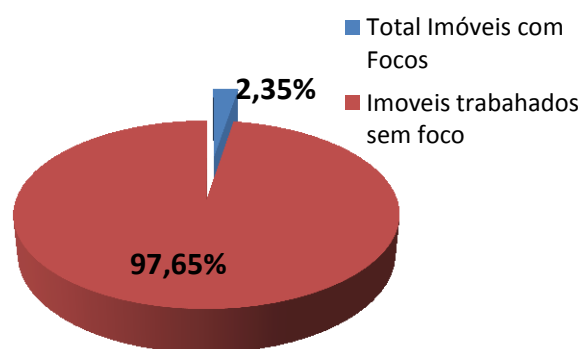
Em relação aos imóveis trabalhados, foram identificados 790.570 com focos do mosquito, o que representa 2,35% do total de imóveis trabalhados. (Gráfico 6).

**Gráfico 5:-** Total de imóveis trabalhados e imóveis fechados e recusados do total de visitas realizadas até 23 de junho de 2016



Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

**Gráfico 6:** Imóveis com foco do total de imóveis trabalhados no 4º ciclo



Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

**SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO  
VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.**

**Tabela 1 – Distribuição do número de visitas realizadas, imóveis trabalhados e total de imóveis fechados e visitas recusadas, por número de municípios e Unidade da Federação. Brasil, inspeções realizadas no 4º ciclo até 23 de junho 2016.**

UF	Total de Imóveis	Municípios com Visitas	Visitas Realizadas	% Visitas Realizadas	Total Imóveis Trabalhados	% Imóveis Trabalhados / Visitados	Total Imóveis com Focos	% Imóveis com Focos / Total Trabalhados	Total Fechados e Recusados	% Fechados e Recusados / Visitados
AC	213.679	10 de 22	122.016	57,10%	114.976	94,23%	8.168	7,10%	7.040	5,77%
AL	890.930	75 de 102	314.231	35,27%	261.758	83,30%	7.134	2,73%	52.473	16,70%
AM	886.361	36 de 62	296.406	33,44%	277.893	93,75%	3.029	1,09%	18.513	6,25%
AP	193.300	10 de 16	170.599	88,26%	156.330	91,64%	2.482	1,59%	14.269	8,36%
BA	4.440.393	417 de 417	3.502.882	78,89%	3.099.712	88,49%	203.114	6,55%	403.170	11,51%
CE	2.495.573	174 de 184	1.577.815	63,22%	1.496.973	94,88%	28.965	1,93%	80.842	5,12%
DF	930.622	1 de 1	207.560	22,30%	171.146	82,46%	790	0,46%	36.414	17,54%
ES	1.348.991	65 de 78	515.154	38,19%	392.632	76,22%	3.224	0,82%	122.522	23,78%
GO	2.343.397	246 de 246	3.092.430	131,96%	2.655.136	85,86%	6.762	0,25%	437.294	14,14%
MA	1.477.966	211 de 217	1.408.010	95,27%	1.337.660	95,00%	59.102	4,42%	70.350	5,00%
MG	7.189.307	792 de 853	5.431.099	75,54%	4.592.889	84,57%	137.671	3,00%	838.210	15,43%
MS	892.480	57 de 79	413.861	46,37%	363.659	87,87%	3.532	0,97%	50.202	12,13%
MT	1.047.747	89 de 141	267.040	25,49%	248.352	93,00%	2.402	0,97%	18.688	7,00%
PA	1.840.433	133 de 144	1.460.673	79,37%	1.225.665	83,91%	24.787	2,02%	235.008	16,09%
PB	1.177.843	130 de 223	538.945	45,76%	488.076	90,56%	53.427	10,95%	50.869	9,44%
PE	2.833.053	183 de 185	1.586.732	56,01%	1.292.506	81,46%	24.599	1,90%	294.226	18,54%
PI	841.957	170 de 224	485.851	57,70%	443.849	91,35%	8.394	1,89%	42.002	8,65%
PR	3.734.729	365 de 399	2.405.198	64,40%	1.970.221	81,92%	35.465	1,80%	434.977	18,08%
RJ	6.738.009	87 de 92	3.583.522	53,18%	2.989.039	83,41%	45.039	1,51%	594.483	16,59%
RN	1.030.466	163 de 167	671.012	65,12%	561.433	83,67%	37.401	6,66%	109.579	16,33%
RO	474.400	50 de 52	430.463	90,74%	417.102	96,90%	8.891	2,13%	13.361	3,10%
RR	135.171	15 de 15	109.286	80,85%	96.794	88,57%	5.621	5,81%	12.492	11,43%
RS	4.136.361	468 de 497	1.964.285	47,49%	1.698.357	86,46%	41.799	2,46%	265.928	13,54%
SC	2.416.910	195 de 295	250.252	10,35%	250.252	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
SE	611.386	74 de 74	594.946	97,31%	482.755	81,14%	13.217	2,74%	112.191	18,86%
SP	16.328.957	622 de 645	8.176.354	50,07%	5.954.366	72,82%	14.194	0,24%	2.221.988	27,18%
TO	447.460	129 de 139	645.685	144,30%	603.930	93,53%	11.361	1,88%	41.755	6,47%
<b>Total</b>	<b>67.097.881</b>	<b>4.967 de 5.570</b>	<b>40.222.307</b>	<b>59,95%</b>	<b>33.643.461</b>	<b>83,64%</b>	<b>790.570</b>	<b>2,35%</b>	<b>6.578.846</b>	<b>16,36%</b>

Fonte: SIMPR-PNEM 23/06/2016

## **SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.**

### **DIRETRIZ DE SANEAMENTO BÁSICO**

Publicou-se em junho a diretriz SNCC nº 3 de Saneamento Básico. Ela orienta os Estados e Municípios nas ações relativas ao saneamento básico, mais especificamente, ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

A sua finalidade é a promoção de ações permanentes e emergenciais de saneamento básico que contribuam para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, garantindo o fornecimento ininterrupto e o armazenamento doméstico adequado de água e a coleta e destinação regular de resíduos sólidos, em particular pneus, entulhos da construção civil e de ferros-velhos, recipientes, garrafas e latas.

### **INTERVENÇÃO URBANA NAS CAPITALS DO NORDESTE: JOGO ZIKA ZERO**

O Ministério da Saúde, com apoio da SNCC e das SECC, realizou de 23/5 a 25/6 uma ação lúdica de combate ao *Aedes aegypti* nas nove capitais do Nordeste. Por meio de um jogo gigante (3,6x2m) e dois totens digitais instalados em locais centrais das cidades, logrou-se envolver a população e reforçar a importância de não deixar água parada e evitar a proliferação do mosquito. Adultos e crianças receberam orientações sobre o combate ao vetor da dengue, chikungunya e vírus Zika.

Ademais de atingir o público local, as intervenções urbanas foram registradas e divulgadas nas redes sociais do Ministério. Imagens, releases, vídeos e reportagens, foram produzidos em cada capital visando ampliar o público alvo. As ações também foram amplamente cobertas pelas mídias regionais.

### **SALAS MUNICIPAIS DE COORDENAÇÃO E CONTROLE - SMCC**

Desde a conclusão do terceiro ciclo de visitas em 30 de abril, novas Salas Municipais de Coordenação e Controle foram notificadas à SNCC.

Em 23 de junho, o total de salas ou comitês locais informadas à SNCC é de 1604. Esse número resulta na inserção de salas em 28% dos municípios brasileiros.

Também se deve ressaltar que 167 SMCC encontram-se em um dos 223 municípios em nível de atenção 1, ou seja, com incidência de dengue  $\geq 100$  casos/100.000 habitantes e porte populacional  $\geq 50.000$  habitantes ou que são uma capital federal.